Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0633917

Ano:
2027

Número da Emenda:
0510

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Custeio das atividades de manutenção e funcionamento do Lar Infantil Aninha, visando à continuidade e à qualidade dos serviços educacionais prestados às crianças atendidas pela instituição.

Finalidade:
ontribuir para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Lar Infantil Aninha, garantindo condições adequadas de funcionamento e continuidade dos serviços de Educação Infantil oferecidos às crianças atendidas pela instituição.

Valor (R$):
20.000,00

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho:
01.43.12.12.365.1015.2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - Secretaria Municipal de Educação

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
Lar Infantil Aninha

CNPJ da Entidade:
51.892.917/0001-89

Despesa:
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Destinação:
Custeio

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cintra**, **Vereador**, em 15/10/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633917** e o código CRC **9677A89A**.
